



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Aos dois dias de junho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS TIPO SILICONE/RESINAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - 33.205.718/0001-73, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - 16.643.797/0001-85 e GILSON GOMES LIMA ME - 31.294.228/0001-65 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 049/2023.

	CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI							
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor	Vlr. Total		
1	ADESIVO DE CONTATO - LATA 730 GR (REF. CASCOLA)	UN	BRASCOLA	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00		
3	COLA BRANCA PARA MADEIRA 500G	UN	TEK BOND	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00		
8	RESINA SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS - BALDE 18L (REF. BIANCO)	BALDE	DRYKO	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00		
11	SILICONE	UN	ULTRALUB	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00		

R\$ 3.262,00

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME							
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor	Vlr. Total	
2	APLICADOR DE SILICONE	UN	EDA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	





5	IMPERMEABILIZANTE	UN	QUARTZOLIT	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
6	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE	UN	FASTLUB	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
7	MASSA DE CALAFETAR - CX COM 350 GR	CX	VEDAH	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
12	VEDA CALHA	UN	BRASCOLA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

R\$ 2.654,00

GILSON GOMES LIMA ME							
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor	Vlr. Total	
4	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML	UN	MUNDIAL PRIME	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	
9	SELANTE PU 30 - 400 GR	UN	PULVITEC	50	R\$ 26,92	R\$ 1.346,00	
10	SELANTE PU 40 - 400 GR	UN	MUNDIAL PRIME	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	

R\$ 2.476,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitasematé 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo DepartamentodeSuprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, Av. PrefeitoRaulde Oliveira Fagundes, nº 965 – Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Precos, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital,



relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos